

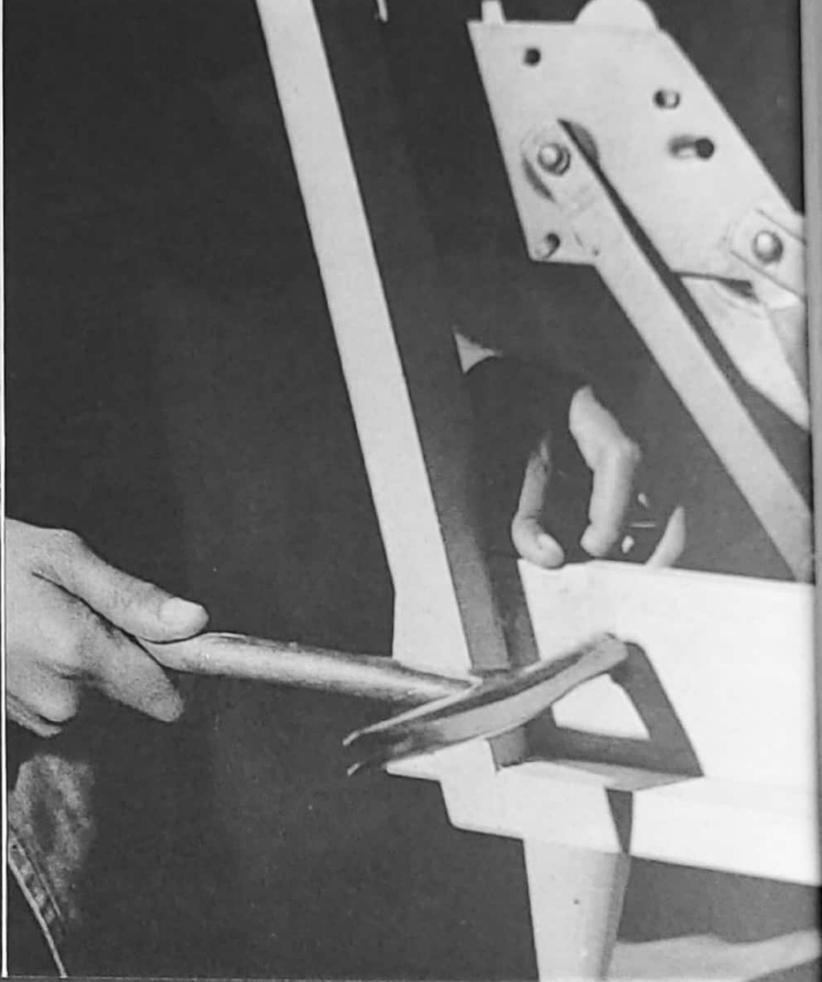
PIPMOI
200 MIL TREINADOS
EM 5 ANOS

E/9e

39



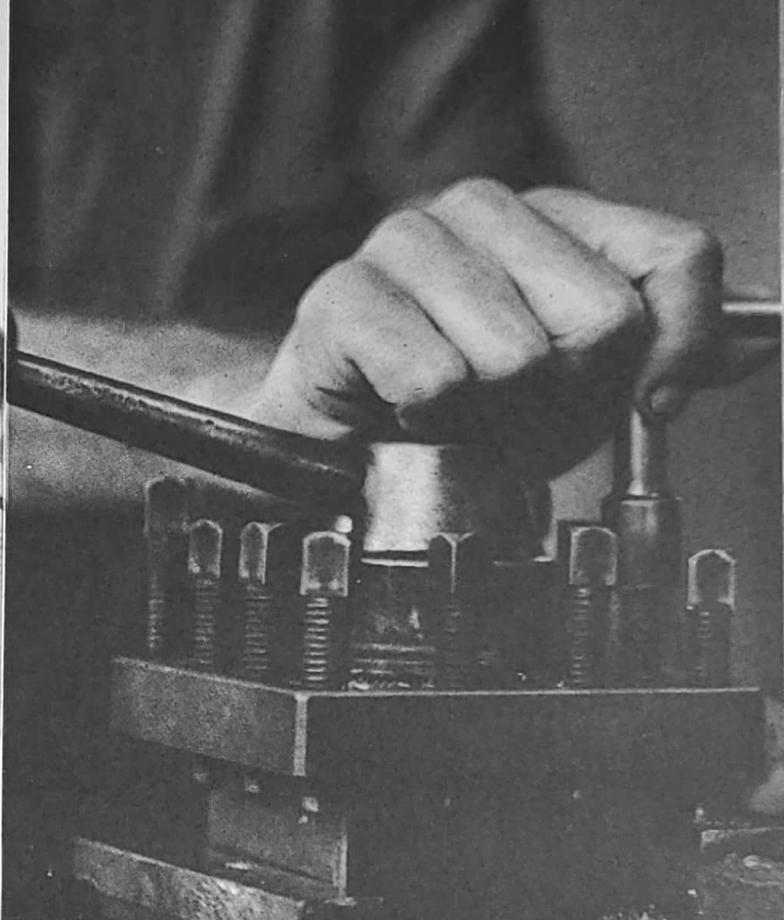
MEC-PIPMOI



É PRECISO CRIAR 2 EMPREGOS POR MINUTO

Anualmente, a população brasileira (85 milhões de habitantes) cresce à taxa de 3%. A população ativa corresponde a um terço do total. Isso representa a exigência de 850 mil novos empregos por ano. Ou 2.329 por dia. Ou 2 por minuto.

É imperativo abrir o mercado de trabalho, aos milhares e milhares de jovens que se candiditam a uma vida melhor. E permitir a ascensão social dos trabalhadores não-especializados, em busca de aperfeiçoamento profissional. Eis o objetivo maior do PIPMOI.

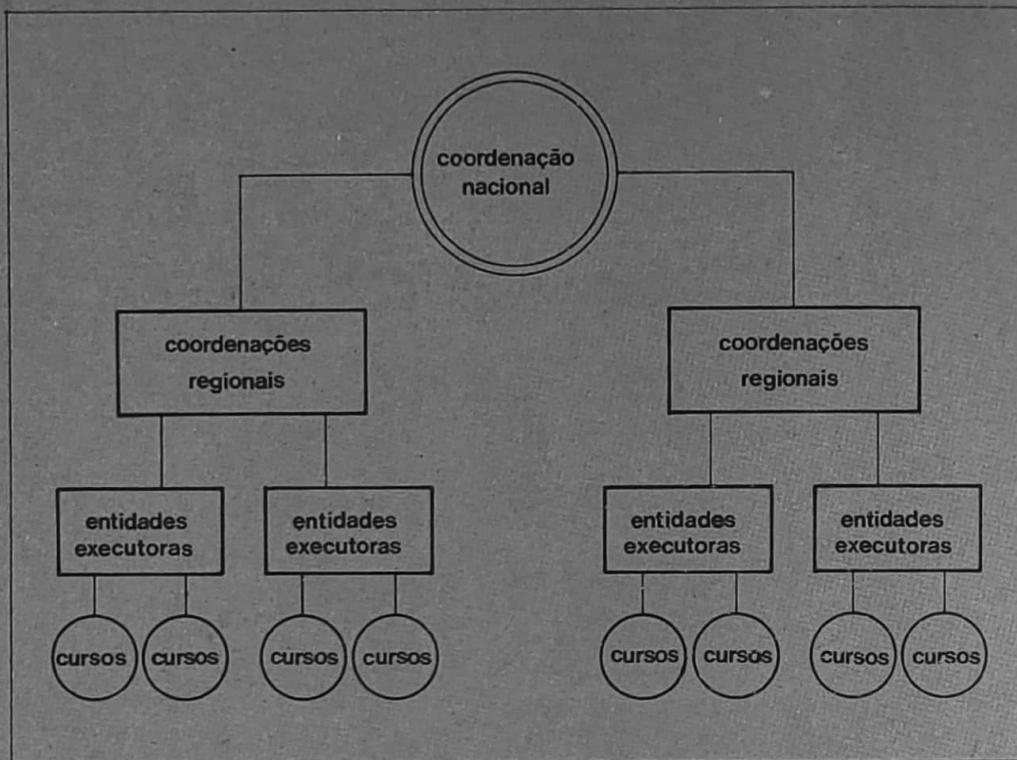


SOLUÇÃO IDEAL

O Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra Industrial nasceu em 1964. Seu alvo inicial foi preparar técnicos em Mecânica, Material de Transportes, Eletrotécnica, Química e Construção Civil. Nessas áreas, se registrava a maior concentração de mão-de-obra qualificada. Surgiu, então, o primeiro grande problema: como atender às peculiaridades regionais, em um país da extensão territorial do

Brasil?

A solução ideal foi encontrada, através da criação das Coordenações Regionais. Com ampla flexibilidade de ação e inteira liberdade, as Coordenações (uma em cada Estado) puderam ajustar suas atividades às necessidades que se faziam sentir. Desde o princípio, confiança absoluta, na ação dos Coordenadores. A descentralização deu certo.



ESQUEMA DE EXECUÇÃO

Outra característica marcante, nos Cursos do PIPMOI, foi a presteza no cumprimento dos acordos firmados. Ao invés de implantar Escolas ou Centros, o que envolveria investimentos substanciais, preferiu o PIPMOI firmar convênios, com os estabelecimentos já existentes. Resultado: as Escolas receberam verdadeiras "injeções" financeiras e passaram a adotar nova Metodologia de formação profissional.

Em momento algum houve conflito com as administrações escolares. Desde 1964, o nível do diálogo é o melhor possível. Até hoje, mais de mil convênios já foram firmados. Entre as instituições favorecidas, 400 são empresas industriais. As vezes, o treinamento se desenvolve nos próprios locais de trabalho. E o PIPMOI consolidou sua imagem de eficiência. As verbas são liberadas rigorosamente em dia, sem impecilhos burocráticos.



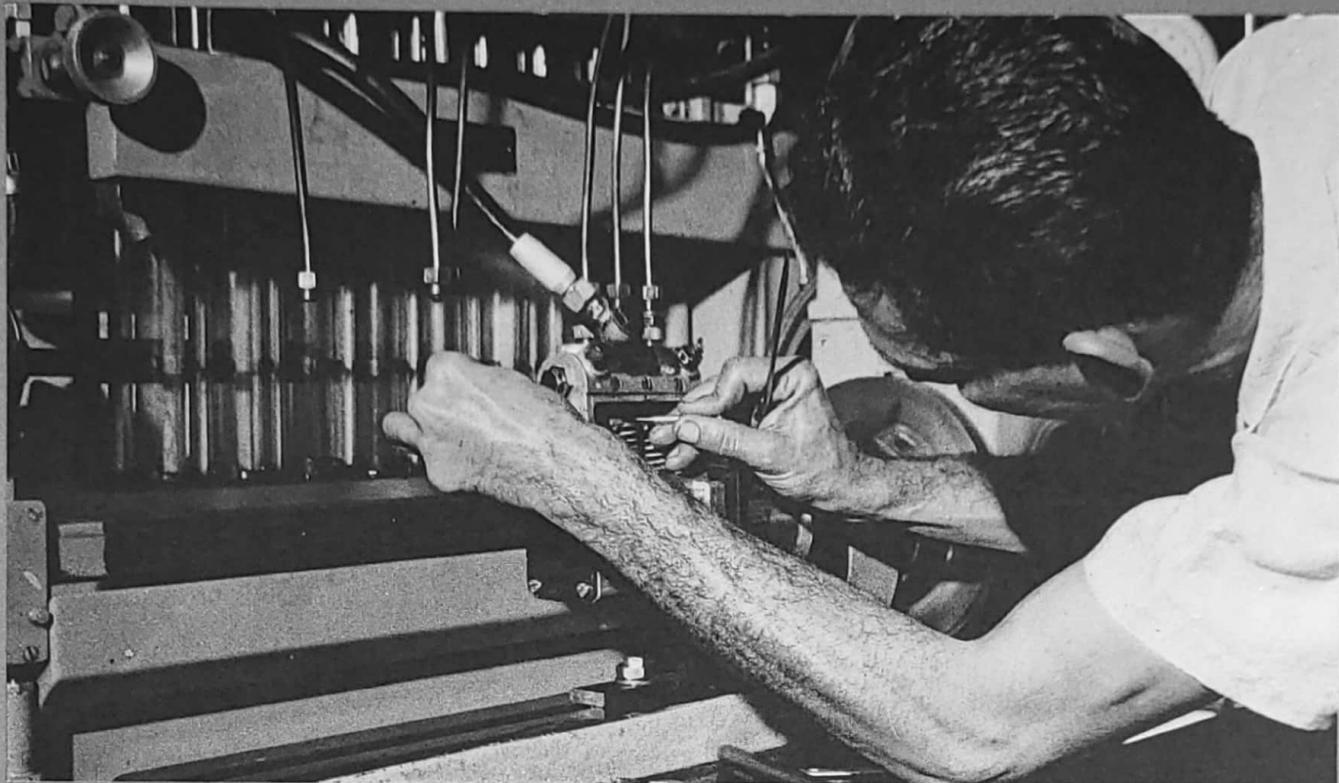
OBJETIVOS

- 1 — Especializar, retreinar e aperfeiçoar o pessoal da indústria.
- 2 — Habilitar novos profissionais para a indústria.
- 3 — Preparar pessoal docente, técnico e administrativo para o Ensino Industrial. Formar instrutores e encarregados de treinamento de pessoal na indústria.



OS MEIOS

- capacitação das empresas industriais para treinarem seu próprio pessoal.
- capacitação das escolas industriais, federais, estaduais e municipais, do SENAI e instituições particulares, através de pessoal, instalações, equipamento e material didático.
- seleção, elaboração, preparo e impressão do material didático necessário aos cursos.
- divulgação orientada de informações técnicas, relativas ao preparo da mão-de-obra industrial.
- levantamentos, pesquisas e documentação sobre mercado de trabalho.



COORDENAÇÃO NACIONAL

O Coordenador Nacional é o diretor do Ensino Industrial do MEC, professor Jorge Alberto Furtado. São as seguintes as atribuições da Coordenação Nacional:

- planejar o Programa em todo o território nacional
- supervisionar sua execução
- designar os Coordenadores Regionais e os auxiliares técnicos e administrativos da Coordenação Nacional
- promover a distribuição dos recursos necessários à execução do Programa às

Coordenações Regionais

- efetuar o controle contábil da aplicação desses recursos
- elaborar, imprimir e distribuir o material didático a ser utilizado nos cursos
- firmar convênios de interesse nacional para a realização de levantamentos, estudos de mercado, preparação de material didático, colocação profissional e cursos especiais
- estabelecer normas técnicas e administrativas de trabalho para a execução do Programa.



COORDENAÇÕES REGIONAIS

O papel desempenhado pelas Coordenações Regionais, resumido em onze itens, documenta, expressivamente, a importância de suas atribuições, em um Programa descentralizado, como o PIPMOI.

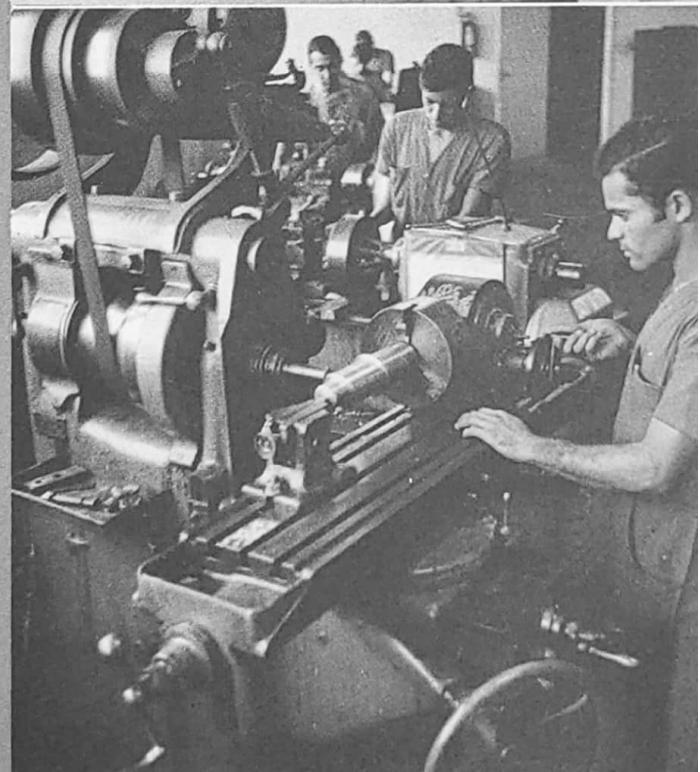
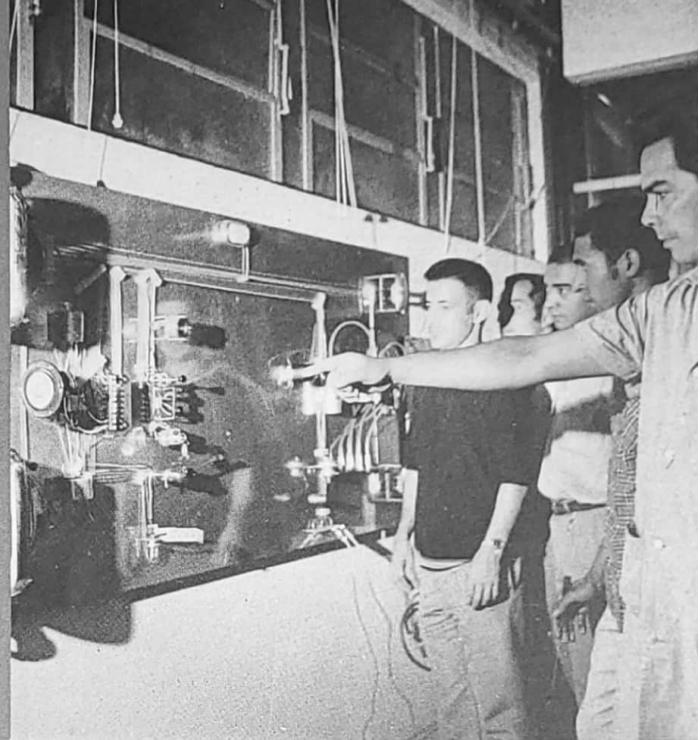
- 1 — Realizar levantamento das necessidades da indústria da Região, estabelecendo as áreas de maior prioridade;
- 2 — levantar as disponibilidades das escolas e empresas para a realização do Programa e determinar o equipamento suplementar necessário;
- 3 — fazer o recrutamento e cooperar no treinamento dos instrutores, firmar convênios para a realização do treinamento, cursos, estágios e demais atividades do Programa, com escolas, empresas, entidades federais, Estados, Prefeituras Municipais e Senai;
- 4 — distribuir o material didático para os cursos;
- 5 — realizar a divulgação e a propaganda dos cursos e do Programa;
- 6 — promover a aquisição ou adquirir diretamente o equipamento suplementar necessário;
- 7 — realizar diretamente, em casos especiais, cursos em escolas ou empresas, cursos por correspondência, cursos volantes e seminários de estudo;
- 8 — acompanhar e fiscalizar a execução do Programa na área, proceder à avaliação dos resultados alcançados ao final de cada curso e ao final do Programa Intensivo;
- 9 — organizar e manter em funcionamento serviço de colocação e acompanhamento dos profissionais diplomados;
- 10 — designar os auxiliares técnicos e administrativos para os serviços da Coordenação Regional;
- 11 — constituir conselhos consultivos da comunidade, para a orientação do Programa.

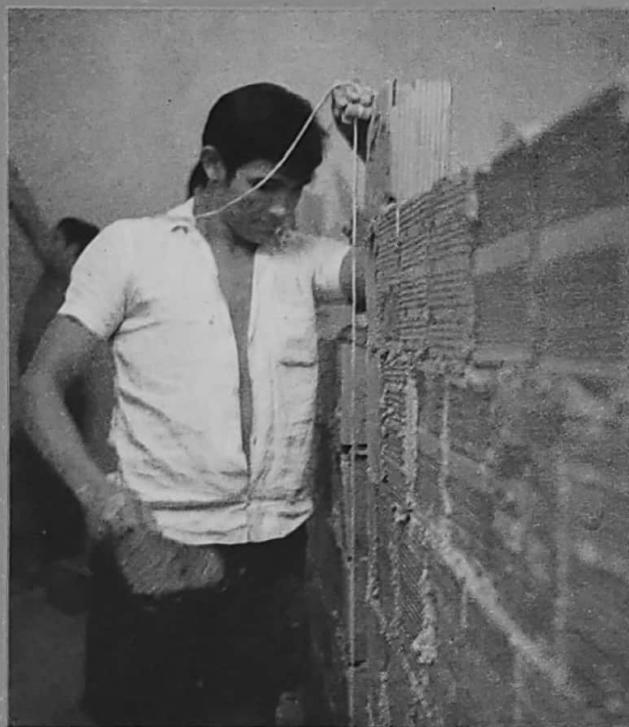
CURSOS PARA GENTE GRANDE

A elaboração dos cursos do PIPMOI se baseia em **Profissiogramas**, levantamento das tarefas e operações relativas a cada profissão. Assim, os cursos do Programa guardam uma relação viva com os problemas diários, enfrentados pelo trabalhador. O trabalho prático de oficina é o centro de motivação dos cursos que duram, em média, entre 100 e 200 horas.

Além da prática, os instrutores ministram, também, outros conhecimentos relacionados, que abrangem (variando de curso a curso), Tecnologia, Matemática, Desenho e Segurança Industrial. Hoje, a diversificação dos cursos se estende a 330 áreas. O PIPMOI capacita operários, mas prepara, ao mesmo tempo, gerentes e altos administradores de empresas.

O advento do PIPMOI gerou modificações de grande porte, na formação profissional. Somente a parte essencial de cada profissão é incluída nos programas intensivos. Não há lugar para o supérfluo. O Programa se dirige a adultos. Para eles, não existem soluções escolares. Maiores de 18 anos, os treinados se incluem na faixa de incorporação à força de trabalho, estão a par das possibilidades de emprego e são naturalmente maduros. Por isso, têm preferência de acesso aos cursos as pessoas já em atividade. No PIPMOI, a Carteira Profissional é documento.





O MELHOR RESULTADO

Desde o seu começo, em 1964, até meados deste ano, o PIPMOI já treinou duzentas mil pessoas, para as atividades industriais mais diversificadas. Não há paralelo entre o Programa da DEI e qualquer outro Projeto, na área governamental.

Os números falam por si mesmos. O quadro seguinte sintetiza os resultados obtidos pelo PIPMOI, entre 1964 e 1968.

Categorias Profissionais	1964	1965	1966	1967	1968	Total Geral
OPERÁRIO	8.377	19.949	25.794	32.903	34.324	121.347
SUPERVISOR	5.566	7.432	10.145	10.967	6.194	40.304
AUXILIAR TÉCNICO	610	1.150	1.520	1.698	3.241	8.219
TÉCNICO INDUSTRIAL	40	155	195	187	881	1.458
PESSOAL DE TREINAMENTO DE ENSINO	831	1.020	1.082	954	1.682	5.569
DIVERSOS	300	8.138	9.186	10.055	8.434	36.113
T O T A I S	15.724	37.844	47.922	56.764	54.756	213.010

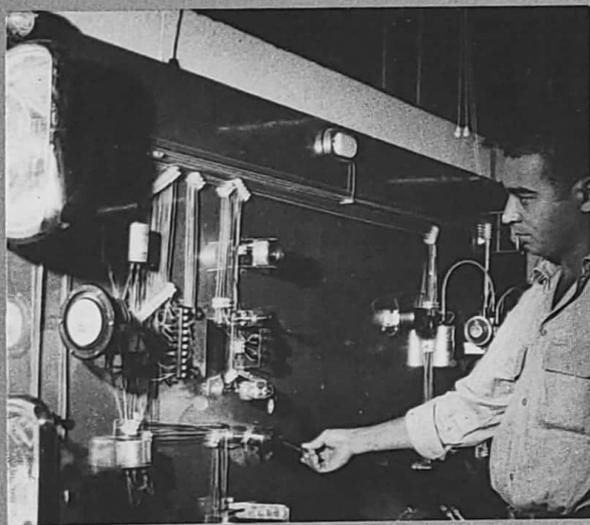
JULGAMENTO POSITIVO

Em 1966, um importante órgão internacional — o Centro Interamericano de Investigación y Documentación sobre Formación Profesional (CINTERFOR) — enviou ao Brasil técnicos de vários países, para analisar, ao lado de especialistas brasileiros, o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra Industrial. O relatório final do CINTERFOR foi extremamente favorável. Vamos resumí-lo, em seis pontos.

1. O Programa formou os contingentes de técnicos a que se propôs, dentro dos prazos fixados.
2. Os treinados, supervisores, instrutores, diretores e encarregados, em entrevistas, consideraram o PIPMOI uma instituição de treinamento importante e valiosa, e revelaram respeito pela qualidade dos cursos.
3. O CINTERFOR considerou correta a diretriz do PIPMOI, quanto ao retreinamento e promoção dos trabalhadores qualificados. É o sistema de maior rapidez, para atender às exigências do desenvolvimento do Brasil.
4. Os treinados pelo PIPMOI são mais eficientes do que os profissionais que não seguiram os cursos.
5. Há indicações de que os salários dos treinados pelo Programa foram aumentados.
6. Segundo o testemunho dos concluintes, o PIPMOI permite o progresso profissional e a abertura de novos horizontes.



NOVAS METAS



Anualmente, a Coordenação Nacional do PIPMOI traça novas metas, quantitativas e qualitativas. Êste ano, foram estabelecidas as seguintes prioridades, na preparação de pessoal:

1. Setores de construção civil, diante da excepcional demanda de profissionais, em todo o Brasil, gerada pelo Banco Nacional da Habitação.
2. Preparação integral dos quadros de supervisão média (mestres, contra-mestres, supervisores), para todos os setores industriais.
3. Eletrificação e saneamento, na área do Nordeste.
4. Preparação de docentes para o Ensino Industrial.
5. Indústria mecânica, metalúrgica e de material de transporte.
6. Manutenção para todos os outros setores industriais.

As prioridades são fixadas mediante um trabalho de pesquisa do desenvolvimento estrutural econômico brasileiro. No corrente ano, o planejamento básico prevê o treinamento de 68.000 pessoas, no Brasil inteiro. Já existem dados sôbre os primeiros cinco meses de atividade.

Janeiro/maio 1969

convênios	turmas	horas	inscritos	despesas		total NCr\$
				manutenção NCr\$	equipamento NCr\$	
899	1.399	187.126	25.773	1.557.975,46	68.802,56	1.626.778,02



NOVA EXPERIÊNCIA

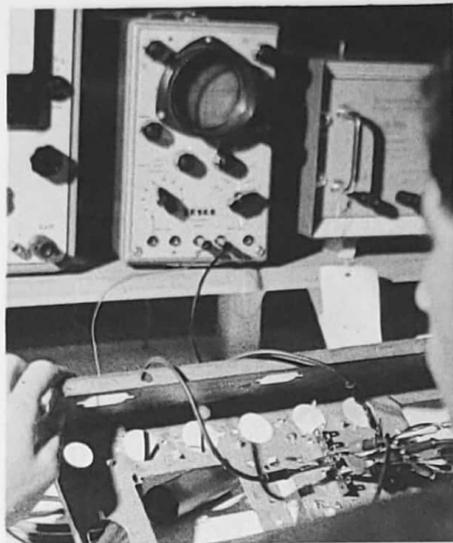
O PIPMOI não se contenta em dar seqüência à formação profissional, em áreas já desbravadas. Os ensaios e experiências são uma constante. Os primeiros Cursos Volantes já estão sendo ministrados. Instrutores e equipamento sôbre rodas percorrem, uma após outra, as cidades do interior. Objetivo: atender à demanda relativa de profissionais. É preciso formar, por exemplo, eletricitas instaladores, em cidades do Ceará, eletricitas e bombeiros, no interior de Pernambuco, soldadores, no Norte do Estado do Rio.

Criar cursos definitivos seria contra-indicado, devido à limitação do mercado de empregos. Contudo, os profissionais necessários a cada uma das Regiões são adequadamente prepa-

rados.

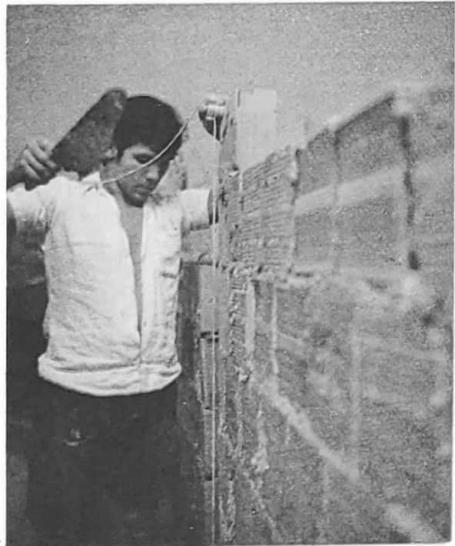
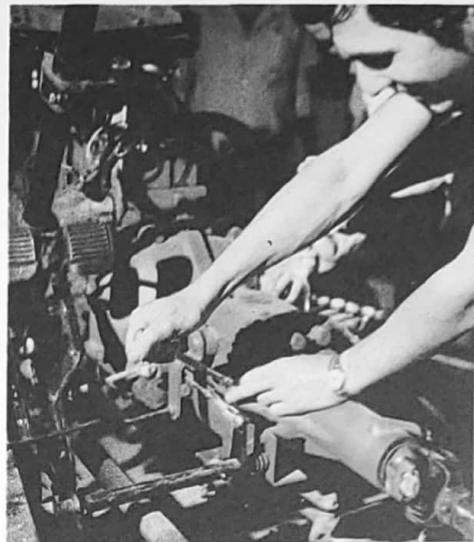
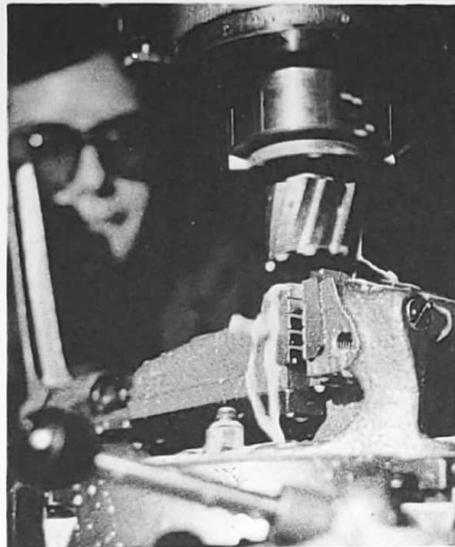
Outra experiência em andamento: os cursos pela TV. No Rio Grande do Sul, Bahia, Minas Gerais e Brasília, o ensaio alcançou o maior sucesso. Dois programas especiais foram transmitidos em telepostos, e os cursistas aplaudiram a idéia. Uma abertura para a tecnologia, através da televisão, o veículo de comunicação do século.

A tecnologia está presente, também, ao próprio trabalho da Coordenação Nacional. A partir dêste ano, será adotado o sistema de processamento eletrônico de dados. Agora, graças aos computadores, será mais fácil calcular o custo médio de qualquer curso, em qualquer Estado.



CERTIFICADO 200 MIL DOCUMENTA O ÊXITO

Um acontecimento muito especial, será a entrega do certificado 200 mil. Ele é o símbolo da eficiência do PIPMOI, que ultrapassou seus próprios alvos. Um programa comemorativo já foi planejado. O concluinte 200 mil receberá seu certificado das mãos do Ministro Tarso



Dutra, em ato público. Além disso, o contemplado (escolhido entre vários representantes estaduais) ganhará prêmio de mil cruzeiros novos, em livros técnicos, bôlsas-de-estudo ou ferramentas.

A premiação também envolve um símbolo. Na

verdade, os cursos do PIPMOI representam uma ferramenta extremamente valiosa. O instrumento adequado de 200 mil profissionais, que decidiram ganhar salários maiores, melhorar sua posição social e contribuir para o desenvolvimento industrial do Brasil.

Ministro TARSO DE MORAIS DUTRA

Coordenador Nacional

JORGE ALBERTO FURTADO

Diretor de Ensino Industrial

Assessor Geral da

Coordenação Nacional

NEY FABIANO DE CASTRO

PIPMOI

Programa Intensivo de

Preparação de Mão-de-Obra Industrial

M.40

P.1

Cx.B.

C;R;A

.1
/Pe

13

“breve história do senac”

M.40

43

P.1

Cx.B.1

CRPE/pe

S E N A C

Administração Nacional - Divisão de Treinamento

1 9 6 8

BREVE HISTÓRIA DO SENAC

Por que nasceu o SENAC

1. - O país teve, com o fim da Guerra de 1945, um grande desenvolvimento que foi impetuoso mas desordenado.
2. - Era preciso que se atendesse, em quantidade e em qualidade, à procura de mão-de-obra para as mais variadas atividades.
3. - O ensino tradicional não estava em condições de atender a essa necessidade.
4. - Os menores que trabalhavam no comércio eram, na sua maioria, mal alfabetizados, e não recebiam qualquer instrução profissional que os tornasse aptos para exercerem as atividades a que se destinavam.
5. - Os prejuízos decorrentes dessa deficiência atingiam a economia nacional que carecia de mão-de-obra especializada pa

ra atender à produção e à distribuição.

6. - Pode-se dizer que nesta oportunidade o "ambiente" estava preparado para a tentativa de solução do problema da formação de mão-de-obra especializada para o comércio.
7. - Os homens da indústria tomaram a iniciativa de criar o SENAI (1943)
8. - O SENAC viria logo em seguida (1946) e reparem: SENAI, quer dizer - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; SENAC, significa - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.

Como nasceu?

1. - Em 1943, no I Congresso Brasileiro de Economia, foi dada a idéia da criação de um serviço de educação escolar no campo do comércio, igual ao do SENAI no campo da indústria. Depois, essa idéia foi reforçada na Conferência Econômica de Teresópolis, em 1945.
2. - Em 16/6/1945, o Sr. Ministro de Trabalho designou uma Co-

missão Especial (Portaria 26) para apresentar projeto de criação.

3. - Os Decretos-lei nº 8.621 e 8.622, em 10 de janeiro de 1946, deram vida ao SENAC.
4. - O art. 9º do Decreto-lei 8.621, conferiu à CNC a delegação de poderes para organizar e administrar o SENAC.
5. - A Confederação Nacional do Comércio - CNC - pela Portaria nº 1, de 13/5/46, instituiu o primeiro regulamento do SENAC dispondo sobre sua estrutura e dando outras providências.
6. - Assim nasceu o SENAC, uma instituição nacional autônoma e de direito privado, inicialmente voltada para a aprendizagem dos menores empregados no comércio.

A quem atende o SENAC:

1. - O SENAC, atendendo ao menor empregado no comércio não descuidou entretanto do comerciário adulto, dedicando-lhe igualmente um aperfeiçoamento profissional sistematizado.

2. - O SENAC mantém hoje em todo o território Nacional cursos de alto nível para pessoal ligado à gerência média.
3. - Do seu planejamento também constam seminários onde homens de empresa trocam experiências e adquirem novas técnicas que irão influir no desenvolvimento econômico do nosso país

Como?

1. - Organizando cursos de aprendizagem comercial e de formação, treinamento e adestramento para o comerciário adulto, adequado às necessidades e possibilidades locais, regionais e nacionais, do mercado de trabalho;
2. - utilizando os recursos educativos e assistenciais existentes, tanto públicos como particulares;
3. - estabelecendo convênios, contratos e acôrdos com órgãos públicos, profissionais e particulares e agências de organismos internacionais, especialmente de formação profissional e de pesquisas de mercado de trabalho;

4. - promovendo quaisquer modalidades de cursos e atividades especializadas de aprendizagem comercial;
5. - concedendo bôlsa-de-estudo, no país e no estrangeiro, ao seu pessoal técnico, para formação e aperfeiçoamento;
6. - contratando técnicos, dentro e fora do território nacional, quando necessário ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de seus serviços;
7. - participando de congressos técnicos relacionados com suas finalidades;
8. - realizando direta ou indiretamente, no interêsse do desenvolvimento econômico-social do país, estudos que versem sôbre;
 - a) - a eficiência da produção individual e coletiva;
 - b) - sôbre aspectos ligados à vida do comerciário;
 - c) - sôbre as condições sócio-econômicos da emprêsa comercial.

Os cursos do SENAC visam à formação profissional para menores e adultos.

Para menores o SENAC ministra os cursos de:

Pré-Aprendizagem

- Curso de Preparação Profissional

Aprendizagem Comercial

- Curso de Iniciação Profissional
- Ginásio Comercial

Para adultos o SENAC ministra, entre outros, os seguintes cursos:

- Gerência Comercial
- Vendedor
- Auxiliar de Escritório

- Vitrinista
- Cartazista
- Letrista
- Gerência Hoteleira
- Maitre de Hotel
- Garção
- Barman
- Cozinheiro
- Guia de Turismo
- Agente de Turismo
- Barbeiro
- Cabeleireiro
- Manicure
- Secretária

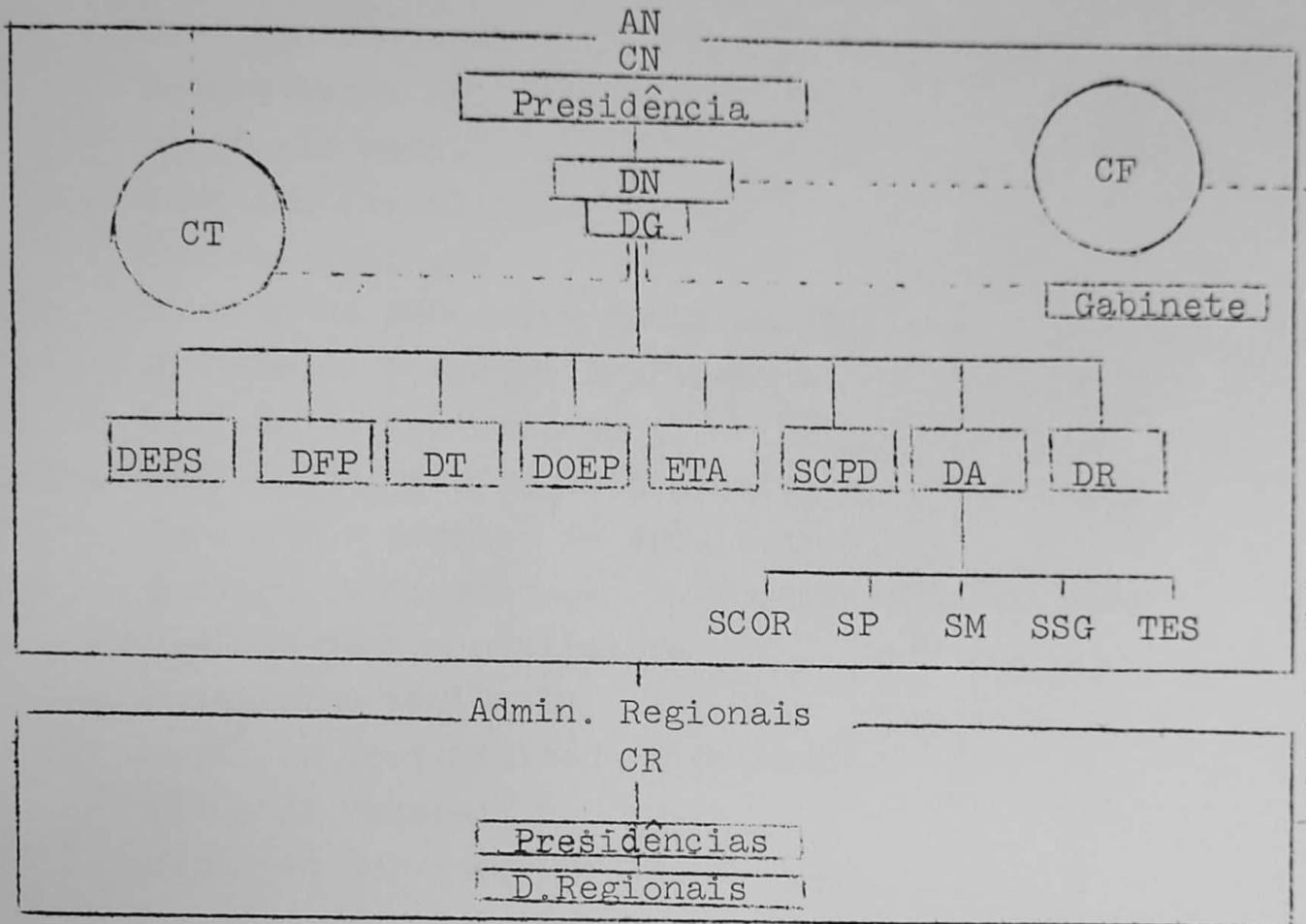
O que é a Estrutura do SENAC?

1. - A estrutura administrativa do SENAC compreende:

a) Administração Nacional (AN),
que é constituída de três órgãos:
Conselho Nacional (CN),
órgão deliberativo;
Departamento Nacional (DN),
órgão executivo;
Conselho Fiscal (CF),
órgão de fiscalização financeira

b) Administrações Regionais (AARR),
compostas por dois órgãos:
Conselhos Regionais (CCRR),
órgãos deliberativos;
Departamentos Regionais (DDRR),
órgãos executivos

Para você apresentamos o Organograma do SENAC.



SIGNIFICADO DAS SIGLAS

AN	-	Administração Nacional
CN	-	Conselho Nacional
DN	-	Departamento Nacional
DG	-	Diretoria Geral
CF	-	Conselho Fiscal
CT	-	Comissão Técnica
DEPS	-	Divisão de Estudos e Pesquisas Sociais
DFP	-	Divisão de Formação Profissional
DT	-	Divisão de Treinamento
DOEP	-	Divisão de Orientação Educativa e Profissional
ETA	-	Escritório Técnico de Arquitetura
SCPD	-	Serviço de Coordenação e Processamento de Dados
DA	-	Divisão de Administrativa
DB	-	Delagacias Regionais
SCOR	-	Seção de Contabilidade e Orçamento
SP	-	Seção de Pessoal
SSG	-	Seção de Serviços Gerais

SM - Seção de Material
TES - Tesouraria
CR - Conselho Regional

Quem é quem?

1. - O Presidente da AN é o Presidente da Confederação Nacional do Comércio e os Presidentes das AARR são escolhidos ou eleitos entre os Presidentes das Federações Patronais do Comércio.
2. - O Diretor do DN é escolhido e nomeado pelo Presidente da AN e os Diretores Regionais escolhidos e nomeados pelos Presidentes das AARR.
3. - O CN é composto pelos representantes dos CCRR, pelo Diretor do Ensino Comercial do MEC, pelo Diretor Geral do DN, por um representante do MTPS, por um representante do INPS e por um Representante de cada Federação Nacional e pelo

Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio.

4. - Os CCRR compõem-se, além do Presidente representando o respectivo grupo sindical, de representante ou representantes dos demais grupos sindicais do comércio, de um representante do MTPS, de um representante do MEC, do Presidente da Federação dos Comerciários e do Diretor do DR.

Para quê e quais os objetivos do SENAC

De acôrdo com seu regulamento, o SENAC tem por objetivo:

- a) - Realizar a aprendizagem Comercial em escola ou centros instalados ou mantidos pela instituição, ou sob forma de cooperação, a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição nos termos do dispositivo constitucional e da legislação ordinária.

- b) - Orientar, na execução da aprendizagem metódica, as emprêsas às quais a lei concede essa prerrogativa.
- c) - Organizar e manter cursos práticos ou de qualificação para o comerciário adulto.
- d) - Promover a divulgação de novos métodos e técnicas de comercialização assistindo, por êsse meio, aos empregadores na elaboração e execução de programas de treinamento de pessoal dos diversos níveis de qualificação.
- e) - Assistir, na medida de suas disponibilidades técnicas e financeiras, às emprêsas comerciais, no recrutamento, seleção e enquadramento de seu pessoal.
- f) - Colaborar na obra de difusão e aperfeiçoamento do ensino comercial de formação e do ensino superior imediato que com êle se relacionar, diretamente.

De que vive o SENAC

Os recursos do SENAC são:

- a) - contribuição dos empregadores do comércio e de atividades similares, de 1% sôbre os salários de seus empregados; (praticamente todos os recursos da instituição provêm dessa fonte)
- b) - doações e legados;
- c) - auxílios e subvenções;
- d) - multas arrecadadas por infração de dispositivos legais, regulamentares e regimentais;
- e) - rendas oriundas de prestação de serviços e de manutenção de patrimônio, inclusive as de locação de bens;
- f) - rendas eventuais.

